



DECRETO Nº 95 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2088

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1862	20.606.0007.2374.0000	ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS	100.000,0
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R.: 1 701 000
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso
701 0000

100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL